ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO

MUNICÍPIO DE PORTO BELO
CONTRATO Nº 004/2019 - FME
1° TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 - FME, referente ao Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 001/2019 - FME, que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE PORTO BELO/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.618.159/0001-49, com sede na Avenida Governador Celso Ramos, nº 2.500, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **EMERSON LUCIANO STEIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 946.748.509-59 e portador da Cédula de Identidade nº 3322508, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Dimense Engenharia e Construtora Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 27.404.978/0001-75, com sede na Rua Arnoldo Zuqui, nº 70, Bairro Dom Joaquim, Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Pereira Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Nair Reicherdt, nº 211, Bairro Guarani, Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, portador de CPF nº 003.655.259-36 e RG nº 3.447.231, doravante denominado **CONTRATADO**;

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 - FME, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor ao Contrato nº 004/2019 - FMEB, referente à Tomada de Preço nº 001/2019 - FME para a **Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para as obras de reforma e ampliação da pista de skate localizada no bairro Vila Nova, no Município de Porto Belo/SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, e em conformidade com o Anexo I, parte integrante deste Edital, e com a Lei nº 8.666/93**.

Cláusula Segunda – Do Valor Global

O valor resultante do presente Termo corresponde à adição ao Contrato na quantia de R$ 9.422,27 (Nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), que compreende a 14,50 % do valor contratado, e a supressão ao Contrato no valor de R$ 10.370,88 (Dez mil trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) que corresponde a 15,96%, resultando na supressão no valor de R$ 948,61 (Novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) correspondente a -1,46%, conforme memorando nº 076/2020 emitido pela Diretoria de Captação de Recursos e Convênios, parecer técnico nº 023/2020 e parecer jurídico nº 0134/2020 que se encontram anexo a este aditivo, passando o valor final do presente contrato à quantia de R$ 64.024,32 (Sessenta e quatro mil duzentos e trinta e seis vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas do Contrato nº 004/2019 - FME, não alteradas pelo presente instrumento.
E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Belo/SC, 28 de Maio de 2020.

Município de Porto Belo
Emerson Luciano Stein
Prefeito
Contratante

Dimense Engenharia e Construtora Ltda
Luiz Carlos Pereira Júnior
CNPJ Nº 27.404.978/0001-75
Contratada

Testemunhas:

Nome: RAFAEL MAZZUCO
CPF: 072.416.709-90.

Nome: Fabricio da Silva Bazilio
CPF: 073.223.259-74